

ESSE INFORMATIVO CONTÉM NOTÍCIAS NÃO OFICIAIS, ELABORADAS A PARTIR DE EMENTAS FORNECIDAS PELOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES FEDERAIS E DE NOTAS TOMADAS NAS SESSÕES DE JULGAMENTO POR SERVIDORES DA JURISPRUDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE ANTECIPAR DECISÕES PROFERIDAS PELA CORTE, NÃO CONSISTINDO EM REPOSITÓRIO OFICIAL DA JURISPRUDÊNCIA DO TRF 1ª REGIÃO. O CONTEÚDO EFETIVO DAS DECISÕES, NA FORMA FINAL DOS JULGADOS, DEVE SER AFERIDO APÓS A PUBLICAÇÃO NO *E-DJF1*.

SESSÕES DE 13/11/2017 A 17/11/2017

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Corte Especial

Conflito negativo de competência. Execução de sentença. Correção monetária de valores recebidos em atraso na vigência de contrato de prestação de serviços firmados. Questão incidental. Compensação de créditos não tributários com débitos tributários incluídos em parcelamento fiscal.

Havendo questão incidental em agravo de instrumento que se refira à compensação de créditos não tributários com débitos tributários incluídos em parcelamento fiscal, a competência para o exame deve ser fixada em razão da matéria de fundo da ação originária. Precedentes da Corte Especial. Unânime. (CC 0048137-91.2013.4.01.0000, rel. Des. Federal Olindo Menezes, em 16/11/2017.)

Terceira Turma

Prevaricação. Transferência provisória do paciente para interrogatório. Permanência definitiva em Brasília. Impossibilidade.

É possível que se realize interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência, diante de decisão fundamentada, sem que isso implique cerceamento de defesa ou malferimento a qualquer outro princípio constitucional, com a finalidade de viabilizar a participação do réu no referido ato processual. Precedente do STF. Unânime. (HC 0048613-90.2017.4.01.0000, rel. Des. Federal Ney Bello, em 14/11/2017.)

Quarta Turma

Tráfico transnacional de entorpecente. Existência de indícios da importação da droga. Competência da Justiça Federal.

A caracterização do tráfico internacional de entorpecentes e, em consequência, a competência da Justiça Federal (Lei 11.343/2006 – art. 70) exigem apenas indícios da transnacionalidade da droga, extraídos da análise da natureza e das circunstâncias dos fatos. Unânime. (HC 0046860-98.2017.4.01.0000, rel. Des. Federal Olindo Menezes, em 13/11/2017.)

Estelionato previdenciário (CP, art. 171, § 3º). Princípio da insignificância. Inaplicabilidade.

O princípio da insignificância não incide para os delitos de estelionato previdenciário, uma vez que o bem jurídico tutelado não se resume ao patrimônio protegido por essa norma, mas, também, ao sistema previdenciário como um todo, à moral administrativa e à fé pública. Precedentes desta Corte e do STJ. Unânime. (Ap 0019317-36.2012.4.01.3900, rel. Des. Federal Néviton Guedes, em 13/11/2017.)

Ação de improbidade administrativa contra deputado federal. Ausência de foro por prerrogativa de função. Aplicabilidade da Lei 8.429/1992. Irregularidades na aplicação de recursos federais.

O STF tem reconhecido a impossibilidade de equiparação da ação por improbidade, de natureza civil, à ação penal, para o fim de estender o foro por prerrogativa de função às ações de improbidade. Desse modo, compete aos juízes de primeiro grau processar e julgar ação civil pública ajuizada contra deputado federal por ato de improbidade administrativa, não havendo falar-se em foro por prerrogativa de função para ocupantes de cargos públicos e de mandato eletivo. Precedentes do STF e desta Corte. Unânime. (AI 0006531-49.2014.4.01.0000, rel. Des. Federal Néviton Guedes, em 13/11/2017.)

Desapropriação. Execução de título judicial. TDAs complementares. Atualização monetária. Índice de correção. Taxa Referencial (TR).

Na conta de liquidação, o valor apurado na perícia será corrigido monetariamente (LC 76/1993, art. 12, § 2º), seguindo-se a dedução do valor da oferta, até a data do laudo, com correção monetária, segundo os critérios do Manual de Cálculo da Justiça Federal, exceção feita à parcela dos TDAs, cuja correção deve se feita pela TR, nos termos delineados no Decreto 578/1994. Precedente desta Corte. Unânime. (AI 0039443-65.2015.4.01.0000, rel. Des. Federal Néviton Guedes, em 14/11/2017.)

Improbidade administrativa. Indícios de conduta ímproba. Recebimento da inicial. Fundamentação suficiente. Questões de mérito. Momento processual impróprio. Necessidade de dilação probatória.

A jurisprudência do STJ estabelece que, existindo indícios de cometimento de atos enquadrados na Lei de Improbidade Administrativa, a petição inicial deve ser recebida, pois, na fase inicial prevista no art. 17, §§ 7º, 8º e 9º, da Lei 8.429/1992, vale o princípio do *in dubio pro societate*, a fim de possibilitar o maior resguardo do interesse público. Unânime. (AI 0009829-49.2014.4.01.0000, rel. Des. Federal Néviton Guedes, em 14/11/2017.)

Quinta Turma

Ensino superior. Graduação em Direito. Estágio supervisionado na instituição de ensino. Resolução CNE/CES 9/2004. Substituição por estágio em defensoria pública. Possibilidade.

Inexiste fundamento legal para a imposição de restrição por universidade quanto à realização obrigatória de estágio curricular por estudante do curso de Direito na própria instituição, não levando em conta seu tempo de estágio em defensoria pública, que, inclusive, é considerado serviço público relevante e como prática forense (art. 145, § 3º, da Lei Complementar 80/1994). As atividades jurídicas desenvolvidas em instituições que atuam no meio jurídico possuem o mesmo valor e alcance do estágio curricular e da prática forense na instituição de ensino superior, devendo-se afastar o excesso de formalismo e prestigiar o princípio da razoabilidade. Maioria. (Ap 0019417-52.2011.4.01.3600, rel. Des. Federal Souza Prudente, em 17/11/2017.)

Título dominial de imóvel. Nulidade. Registro imobiliário e plano de manejo florestal. Cancelamento. Degradação ambiental em área situada na Amazônia Legal. Impacto ambiental e social direto e indireto no bioma amazônico. Princípio da reparação integral e do poluidor-pagador. Danos materiais e morais. Definição do quantum devido.

Declarado nulo o título dominial primevo de imóvel, afiguram-se insubsistentes a aquisição posterior da propriedade imobiliária e o respectivo plano de manejo florestal, ante a ausência de regular titularidade. Tendo, ainda, ocorrido dano ambiental, em virtude de extração irregular de madeira, bem como dano moral coletivo, resultante da conduta ilícita que causou dano de grande dimensão, cabe o dever de indenizar. No caso, sopesadas as variáveis decorrentes da ação agressora, é razoável a fixação do montante de um milhão de reais pelo dano moral coletivo, em face da agressão aos ecossistemas da área e, sobretudo, das sérias consequências diretas e indiretas para o equilíbrio ecológico do bioma amazônico. Maioria. (ApReeNec 0008642-58.2005.4.01.3900, rel. Des. Federal Souza Prudente, em 17/11/2017.)

Sexta Turma

Prestação de serviço bancário. Multa. Tempo de espera em fila. Lei municipal. Constitucionalidade.

Os municípios detêm competência material constitucional para legislar sobre tempo máximo de espera em fila de estabelecimento bancário, visto que tal matéria não se confunde com a atinente às atividades-fim das instituições financeiras, mas se insere no âmbito de interesse local. Precedentes do STF. Unânime. (Ap 0039707-58.2015.4.01.3500, rel. Des. Federal Kassio Marques, em 13/11/2017.)

Serviço postal. Lei 6.538/1978. Entrega de carnês de IPTU aos contribuintes diretamente pelo município. Possibilidade.

A entrega dos carnês de cobrança do IPTU feita pelo município aos seus contribuintes, sem intermediários, não viola o privilégio da União garantido pela Constituição Federal acerca da exclusividade do serviço postal público, tendo em vista que tal ato constitui parte integrante do procedimento de constituição do crédito tributário, inerente à competência tributária de cada ente estatal, não se subsumindo, portanto, ao disposto no art. 9º da Lei 6.538/1978, que conceitua a atividade de serviço postal. Precedentes. Unânime. (AI 0072478-79.2016.4.01.0000, rel. Des. Federal Kassio Marques, em 13/11/2017.)

Concurso público. Princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Número máximo de candidatos aprovados. Possibilidade.

A regra editalícia que estabelece critérios objetivos para a limitação do contingente de candidatos aprovados em fase antecedente, por meio da denominada cláusula de barreira, não viola o princípio constitucional da isonomia. Precedente do STF. Unânime. (Ap 0058646-93.2014.4.01.3800, rel. Des. Federal Daniel Paes Ribeiro, em 13/11/2017.)

Sétima Turma

Embargos à execução de sentença. Alegação de excesso. Imposto de Renda. Complementação de aposentadoria. Previdência privada (Lei 7.713/1988). Contribuição após aposentadoria. Restituição. Compensação com valores restituídos em declaração de ajuste anual. Possibilidade de compensação em sede de execução. Súmula 394/STJ. Planilhas apresentadas pela Fazenda Nacional. Prova idônea. Ônus do embargado de demonstrar que a compensação é indevida.

Em sede de embargos à execução contra a Fazenda Pública cujo objeto é a repetição de Imposto de Renda, não se pode tratar como documento particular os demonstrativos de cálculo (planilhas) elaborados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e adotados em suas petições com base em dados obtidos na Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF por se tratar de atos administrativos enunciativos que, por isso, gozam de presunção de legitimidade. Precedente do STJ. Unânime. (Ap 0002737-10.2011.4.01.3400, rel. Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis (convocado), em 14/11/2017.)

Ação anulatória. Contribuição previdenciária. Prescrição da pretensão de redirecionamento contra o sócio. Configuração.

Conforme entendimento firmado na Primeira Seção do STJ, ainda que a citação válida da pessoa jurídica interrompa a prescrição em relação aos responsáveis solidários, no caso de redirecionamento da execução fiscal, há prescrição se decorridos mais de cinco anos entre a citação da empresa e a citação dos sócios, de modo a não tornar imprescritível a dívida fiscal. Unânime. (Ap 0018245-96.2007.4.01.3800, rel. Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis (convocado), em 14/11/2017.)

Penhora de bem imóvel. Alienação realizada antes da citação da executada e do advento da LC 118/2005. Inaplicabilidade da atual redação do art. 185 do CTN.

É admissível a oposição de embargos de terceiro fundados em alegação de posse advinda do compromisso de compra e venda de imóvel, ainda que desprovido do registro. Contudo é indispensável a comprovação do exercício da posse por outros meios, mesmo que dispensável o registro da promessa de compra e venda. Precedentes. Unânime. (Ap 0066592-60.2010.4.01.9199, rel. Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis (convocado), em 14/11/2017.)

Imposto de Renda. Complementação de aposentadoria paga por entidade de previdência privada. Não incidência sobre a fração correspondente às contribuições pessoais vertidas entre 1989/1995. Prescrição afastada. Restituição. Correção monetária.

É indevida a incidência de Imposto de Renda sobre o valor da complementação de aposentadoria pago por entidade de previdência privada e em relação ao resgate de contribuições recolhidas para as referidas entidades patrocinadoras no período de 1º/01/1989 a 31/12/1995, em razão da isenção concedida pelo art. 6º, VII, b, da Lei 7.713/1988, na redação anterior à que lhe foi dada pela Lei 9.250/1995 (Súmula 556 do STJ). Unânime. (Ap 0000192-41.2009.4.01.3301, rel. Juiz Federal Clodomir Sebastião Reis (convocado), em 14/11/2017.)

Oitava Turma

Contribuição previdenciária. Comercialização de produtos rurais. Validade da cobrança a partir da entrada em vigor da 10.256/2001.

É constitucional formal e materialmente a contribuição social do empregador rural pessoa física, instituída pela Lei 10.256/2001, incidente sobre a receita bruta obtida com a comercialização de sua produção. Unânime. (Ap 0001330-25.2010.4.01.3813, rel. Juiz Federal Bruno César Bandeira Apolinário (convocado), em 13/11/2017.)

Presunção legal de certeza e liquidez do título executivo não afastada. Sócios corresponsáveis cujos nomes constam na CDA. Exceção de pré-executividade rejeitada. Medida processual adequada. Prova inequívoca. Ilegitimidade passiva não comprovada de plano.

Se a execução foi ajuizada apenas contra a pessoa jurídica, mas o nome do sócio consta da CDA, a ele incumbe o ônus da prova de que não ficou caracterizada nenhuma das circunstâncias previstas no art. 135 do CTN, ou seja, não houve a prática de atos com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos. Precedente do STJ. Unânime. (AI 0055684-61.2008.4.01.0000, rel. Des. Federal Marcos Augusto de Sousa, em 13/11/2017.)

Crédito cedido por instituição bancária oficial à União. Medida Provisória 2.196-3/2001. Presunção de certeza e liquidez da CDA não afastada de plano. Exceção de pré-executividade rejeitada. Medida processual adequada. Ônus da prova. Súmula 393 do STJ. Irregularidade inexistente.

Os créditos rurais originários de operações financeiras, alongadas ou renegociadas (Lei 9.138/1995), cedidos à União por força da Medida Provisória 2.196-3/2001, estão abarcados no conceito de Dívida Ativa da União para efeitos de execução fiscal — não comportando a natureza pública ou privada dos créditos em si —, conforme art. 2º, § 1º, da Lei 6.830/1980. Precedente do STJ. Unânime. (AI 0022068-32.2007.4.01.0000, rel. Des. Federal Marcos Augusto de Sousa, em 13/11/2017.)

Execução fiscal. Sistema BacenJud. Bloqueio de ativos financeiros em cooperativas de crédito. Deferimento condicionado à condição de cooperado do devedor. Medida processual inadequada. Previsão legal (art. 655-A do CPC/1973). Decisão proferida após a vigência da Lei 11.382/2006.

É legítimo o requerimento para bloqueio de ativos financeiros de executado, depositados em cooperativa de crédito, pelo mesmo fundamento que autoriza o BacenJud (art. 655-A do CPC). Unânime. (AI 0075259-79.2013.4.01.0000), rel. Des. Federal Marcos Augusto de Sousa, em 13/11/2017.)

Nomeação à penhora. Inobservância da ordem legal. Recusa da exequente. Cabimento.

Entendimento consolidado pelo STJ no sentido de que a Fazenda Pública pode recusar a nomeação de determinado bem oferecido à penhora, quando fundar-se na inobservância da ordem legal ou revelar-se de difícil ou onerosa alienação, prevista no art. 655 do CPC e no art. 11 da Lei 6.830/1980, sem que isso implique ofensa ao art. 620 do CPC. O princípio da menor onerosidade do devedor, inculcado neste último artigo, tem de estar em equilíbrio com a satisfação do credor, sendo indevida sua aplicação de forma abstrata e presumida, cabendo ao executado fazer prova do efetivo prejuízo. Precedente do STJ. Unânime. (AI 0072473-57.2016.4.01.0000), rel. Des. Federal Novély Vilanova, em 13/11/2017.)

Embargos à execução fiscal. Companhia de água e esgoto. Anuidade.

A atividade de saneamento e tratamento de água potável para consumo humano é atividade inerente à atividade da química e, portanto, exige o registro da empresa no Conselho Regional de Química, sendo necessário que o seu processo esteja subordinado a um profissional da área química devidamente habilitado no conselho. Precedente do STJ. Unânime. (Ap 0002952-25.2008.4.01.4100), rel. Des. Federal Novély Vilanova, em 13/11/2017.)

ESTE SERVIÇO É ELABORADO PELA DIVISÃO DE JURISPRUDÊNCIA/COJUD.
COLABORAÇÃO: SEÇÃO DE APOIO À REVISTA/COJUD.

INFORMAÇÕES/SUGESTÕES

FONES: (61) 3410-3571 E 3410-3575

E-mail: cojud@trf1.jus.br